



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 306/2008

Alterar o item II do Artigo 2º da Portaria nº 437 de 17 de julho de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

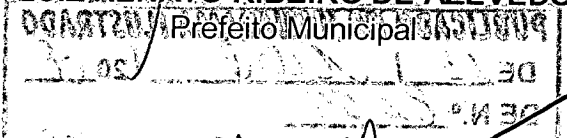
Art. 1º. Altera o item II do Artigo 2º da Portaria nº 437 de 17 de julho de 2007, que nomeou **EDVALDO DA SILVA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, as seguintes gratificações:

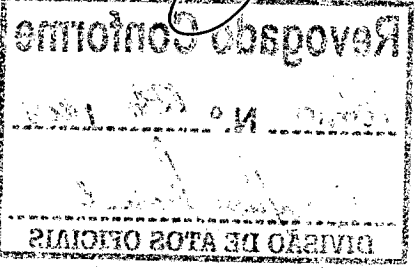
II – o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a título de Representação, a contar de 01 de abril de 2008."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda


Divisão de Atos Oficiais
Revogado Conforme

ANUÁRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE

ADMINISTRAÇÃO

DE 1900 A 1950

INSTITUTO BRASILEIRO DE

ADMINISTRAÇÃO

DE 1900 A 1950

INSTITUTO BRASILEIRO DE

ADMINISTRAÇÃO

DE 1900 A 1950

INSTITUTO BRASILEIRO DE

ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO BRASILEIRO DE

ADMINISTRAÇÃO

DE 1900 A 1950

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Abril / 20 08
DE N.º 82 54
UBUARAMA, 11 / 04 / 20 08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Decreto N.º 136 1408
Brasil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS